SENTENÇA

Processo n°: **0011517-46.2006.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Servidor Público Civil

Requerente: Erminia Balthar Morganti

Requerido: Municipio de Ibate Prefeitura Municipal

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

A concordância com o valor depositado induz presunção de satisfação à execução.

Assim, diante da manifestação de fls. 451, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Reclamatória Trabalhista (fase executória), requerida por **Erminia Balthar Morganti** em face do **Município de Ibaté**.

Defiro o levantamento, em favor da autora, do valor depositado às fls. 449. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA.</u> Em ___ de outubro de 201__, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, _____, Esc. Subscrevi.